



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 036/2025

DATA: 17 de janeiro de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de janeiro de 2025, a Sra. **Gracinete da Silva Saraiva Lima**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSF.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.